PORTARIA Nº 024/2019

Revoga o dispositivo da Portaria n.º 022/2019 que concedeu diária ao servidor Claudiovani Corrêa, e da outras providências.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

REVOGAR o dispositivo da Portaria n.º 022/2019, que concedeu diária ao servidor **CLAUDIOVANI CORRÊA**, matrícula funcional 17650-1, portador da cédula de identidade nº 3.975.966-7/PR e do CPF/MF nº 805.079.139-49, ocupante do cargo de Secretário de Assistência Social e Cidadania, lotado junto à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, a partir de 28 de abril de 2019.

CONCEDER diária ao servidor municipal conforme especificado abaixo:

Nome do servidor	Claudiovani Corrêa		
Matrícula Funcional	17650-1	**RG nº** 3.975.966-7/PR	**CPF nº** 805.079.139-49
Função	Secretário de Assistência Social e Cidadania		
Secretaria	Secretaria de Assistência Social e Cidadania		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Curitiba		
Objetivo da viagem	Participar de reunião Intergestores Bipartite e visitar adolescente desacolhido.		
Período	28, 29/04/2019		
Quantidade de diárias	03 (três)		
Valor das diárias	R$ 400,00 (quatrocentos reais)		

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 28 de abril de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretário de Administração e Finanças